

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA

Rua João Sampaio, 666 - São Dimas - Piracicaba Cep: 13.416-383 - Fone: (19) 34373340

EDITAL № 02/23 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTES — CEEJA Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Piracicaba

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos **docentes** interessados em atuar no Projeto da Pasta CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – Piracicaba, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SE 75/2018 e Resolução SEDUC 55/2022 de 29/06/2022

I: Período de Inscrição:

De 03/04/2023 até 11/04/2023 Horário: das 8h às 18h Local: CEEJA – Rua do Rosário, 272 – Centro - Piracicaba – SP.

II - Do credenciamento:

As aulas das disciplinas do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos serão atribuídas em nível de Diretoria de Ensino, a docentes não efetivos e a contratados desde que devidamente habilitados e ou qualificados, inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas e também inscritos, credenciados no processo seletivo específico deste projeto e que não possuam aulas atribuidas.

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico desse projeto da Pasta licenciados observada a seguinte ordem de prioridade:

- I docentes estáveis, no termos da Constituição Federal/88;
- □ docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho CLT;
- III docentes ocupantes de função-atividade e os docentes da categoria "O"
- IV candidatos à contratação temporária Habilitados/ qualificados.
- V candidatos à contratação temporária, portadores de Diploma de Bacharelado ou Tecnólogo em nível superior que no histórico escolar conste 160 (cento e sessenta) horas das disciplinas específicas da matriz curricular do CEEJA.

III – Da vaga:

a) Português

IV - Dos documentos necessários para o credenciamento:

- a) Cópias do RG e CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- b) Cópias do Diploma do respectivo Histórico Escolar, que comprovem a habilitação ou a qualificação do candidato, acompanhadas dos originais para conferência;
- c) Comprovante de assiduidade correspondente aos anos de 2020, 2021, até 30 de junho de 2022, conforme ANEXO A ou cópia da ficha 100 dos referidos anos.
- d) Comprovante de experiência em CEEJA, quando for o caso, fornecido por diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho (ANEXO B).
- e) Comprovante de participação em cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 2 anos (da data base 30/06/2022).
- f) Pós-graduação Lato-Sensu com 360 horas na área de habilitação ou área de Educação;
- g) Diploma de Mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;





- h) Diploma de Doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- i) Comprovante de inscrição no processo inicial de atribuição de aulas para o ano de 2023 CONSTAR INSCRIÇÃO PARA PROJETOS DA PASTA.
- j) Proposta de Trabalho para área de atuação no CEEJA em 2023.

V- Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e **Proposta de Trabalho**.

VI- Dos critérios de classificação:

TÍTULOS

A. Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 2 anos e meio (data base 30-06-2022). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período considerar: de 0 faltas 2 (dois) pontos; 01 até 6 faltas 1,0 (um) ponto; acima de 07 falta – Zero pontos.

- B) Comprovante de experiência de atuação em CEEJA 02 (dois) pontos;
- C)Cursos de capacitação com duração mínima de 30 horas considerando apenas os realizados nos últimos 2 (dois) anos 0,5 (meio ponto) por certificado máximo de 1,0 (um ponto).
- D)Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;
 - E) Diploma de Mestre: valendo 3 (três) pontos, até o máximo de 3 (três) pontos;
 - F)Diploma de Doutor: valendo 4 (quatro) pontos, até o máximo de 4 (quatro) pontos;
 - G)Proposta de Trabalho máximo 10 (dez) pontos.

VII- Da classificação:

Os candidatos docentes serão classificados por ordem decrescente de pontos.

VIII- Dos critérios para desempate:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade .

- a) melhor proposta;
- b) melhor assiduidade;
- c) experiência em CEEJA;
- d) maior idade:
- e) maior número de filhos.

IX- Da divulgação e dos recursos:

A divulgação da classificação no site http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br/, na Diretoria de Ensino e no CEEJA no dia 12/04/2023

O candidato poderá interpor recurso contra a classificação até 3 dias após a publicação da mesma.

X - das disposições finais:

- a) Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais,na escola, na seguinte conformidade: 32 h/a, 7 ATPCs, 14 APD distribuídos pelos 5 dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo, 3 turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de aulas previsto na legislação em vigor;
- b) os professores serão periodicamente avaliados pela Unidade Escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ao final do ano letivo, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções; ou a pedido a qualquer tempo.





- c) Os docentes deverão participar das convocações sempre que surgirem, ressalvados os direitos dos docentes que acumulam cargo,
- d) para exercer a função pretendida, os professores deverão abranger os seguintes aspectos de comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:
 - clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam seu relacionamento com os alunos;
 - alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;
 - preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;
 - diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;
- e) Os docentes deverão demonstrar responsabilidades profissionais, explicitadas pela:
 - reflexão sistemática que faz de sua prática docente;
 - forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola, ou seja, saber trabalhar em equipe, como parceiro.
 - participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional
- f) Presença de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares.
 go ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
 - g) os casos omissos serão analisados pela Supervisão da Escola, equipe designada pelo Dirigente Regional de Ensino e equipe gestora do CEEJA.

Piracicaba, 28 de Março de 2023

Fábio Augusto Negreiros RG 13.266.661 Dirigente Regional de Ensino





ANEXO A: (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA.

O Diretor de Escola da EE,
Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos que
RG
categoria O ou candidato a contratacao) com Licenciatura Plena (bacharelado / tecnólogo)
:
a) conta com dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30/06/2022.
b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 anos e meio (data base 30/06/2022): dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 30/06/2022)
faltas abonadasfaltas justificadasfaltas injustificadasfaltas médicasfaltas médicasdias de Licença para tratamento de Saúde ou de pessoa da famíliatotal de afastamentos
, , de 2023
Diretor de Escola:





ANEXO B:

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA		,
Diretoria de Ensino Região	, declara p	oara fins de
inscrição para o Processo de Credenciamento para atu	ação junto ao Centr	o Estadual de
Educação de Jovens e Adultos,		que:
	RG	
(ocupante de função atividade ou contrato CAT O) port	ador do diploma de	
conta com	() dias.
Declara ainda que, tendo atuado nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado (satisfatório ou insatisfatório) .		
,	de 2023.	

Diretor de Escola



